



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 06 DE AGOSTO DE 2002.

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dois, às dez horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200 - 18º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pela Procuradora do Estado de Minas Gerais Ana Paula Muggler Moreira, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 10-08-93. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Gerente da Secretaria Geral da CEMIG, informou que existia “quorum” para a realização da Assembléia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembléia, em conformidade com o disposto no art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, a representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome do advogado e acionista José Luiz Ladeira Bueno para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta da representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e convidou para Secretária a acionista Anamaria Pugedo Frade Barros, solicitando da mesma que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 20, 23 e 24 de julho do ano de dois mil e dois, “Gazeta Mercantil”, nos dias 22, 23 e 24 de julho do ano de dois mil e dois e “Hoje em Dia”, nos dias 20, 22 e 23 de julho do ano de dois mil e dois, e cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 06 de agosto de 2002, às 10 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200 - 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a eleição de membros efetivo e suplente do Conselho de Administração, em decorrência de renúncias, e, conseqüentemente, eleição dos demais membros efetivos e suplentes do citado Conselho através do voto múltiplo. Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-91, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto. Belo Horizonte, 18 de julho de 2002. a.) Djalma Bastos de Moraes-Presidente do Conselho de Administração”. Antes de serem colocados em discussão e votação os itens da pauta da presente Assembléia, os acionistas Southern Electric Brasil Participações Ltda. e Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes manifestaram, para fazer constar em ata, que as alterações estatutárias promovidas pela AGE de 25 de outubro de 1999, bem como as subseqüentes, foram aprovadas apenas em vista da suspensão do Acordo de Acionistas, por decisão do Poder Judiciário, sendo, portanto, provisórias e precárias. Frisaram, mais uma vez, então, que os atos e operações praticados pelos órgãos de

Administração da CEMIG e submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, ao amparo das alterações estatutárias efetuadas sob a proteção da decisão judicial hoje vigente podem, a qualquer momento, serem retirados do mundo jurídico. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que, em virtude da existência de vagas de membros efetivo e suplente no Conselho de Administração, em razão de renúncia, deverão ser indicados novos membros efetivo e suplente para o citado Conselho de Administração. Continuando, informou que, como foi solicitada a adoção do Voto Múltiplo pela acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda., conforme carta em poder da Companhia, serão necessárias 4.964.850.373 ações para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. Finalizando, disse que, considerando que o início do mandato dos atuais Conselheiros deu-se através da adoção do Voto Múltiplo, cabia a esta Assembléia eleger todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para cumprir o mandato de 3 (três) anos iniciado em 14-04-2000, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2003. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou para compor o Conselho de Administração os seguintes acionistas: Membros efetivos: Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na Rua Luiz Silva, 77/601, Bairro Anchieta, CEP 30310-380, portador da carteira de identidade nº 019112140-9, expedida pelo Ministério do Exército, e do CPF nº 006633526-49; Geraldo de Oliveira Faria – brasileiro, casado, bancário aposentado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Antônio de Albuquerque, 1604/1002, Bairro Lourdes, CEP 30112-011, portador da carteira de identidade nº M-351509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003640886-72; Alexandre de Paula Dupeyrat Martins - brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Antônio de Albuquerque, 335, Bairro Funcionários, CEP 30112-010, portador da carteira de identidade nº 373714, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 116759427-49; Antônio Adriano Silva – brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Veraldo Lambertuci, 181/101, Bairro Novo São Lucas, CEP 30240-540, portador da carteira de identidade nº M-1411903, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 056346956-00; Luiz Cláudio de Almeida Magalhães - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Estevão Pinto, 554/701, Bairro Serra, CEP 30220-060, portador da carteira de identidade nº M-24269, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798716-15; Marco Antônio Rebelo Romanelli - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor José Renault, 204/1602, Bairro São Bento, CEP 30350-760, portador da carteira de identidade nº 32060, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, e do CPF nº 355721246-46; e, Sérgio Roberto Belisário - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Teixeira de Freitas, 155/101, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-180, portador da carteira de identidade nº MG-1312756, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 503910466-91. Membros suplentes: José Luiz Ladeira Bueno - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Prof. Antônio Aleixo, 634/501, Bairro Lourdes, CEP 30180-150, portador da carteira de identidade nº 12581, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, e do CPF nº 006375136-49; Tarcísio

Andrade Neves – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Francisco Deslandes, 151/1101, Bairro Anchieta, CEP 30310-530, portador da carteira de identidade nº 33544/D, expedida pelo CREA-MG, e do CPF nº 455506386-49; Cláudio Gontijo – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Serra do Espinhaço, 16, Vila Del Rei, CEP 34000-00, portador da carteira de identidade nº M-313936, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 275370726-04; Cristiano Corrêa de Barros – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Martim de Carvalho, 410/602, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-090, portador da carteira de identidade nº M-477965, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 327933916-20; Pedro Mateus de Oliveira – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Serra dos Cristais, 92, Condomínio Vila Del Rey, CEP 34000-000, portador da carteira de identidade nº M-226244, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 135789286-15; Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 398, Bairro Sion, CEP 30315-000, portador da carteira de identidade nº M-616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798806-06; e, Fernando Henrique Schuffner Neto - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Francisco Deslandes, 151/902, Bairro Anchieta, CEP 30310-530, portador da carteira de identidade nº M-1311632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 320008396-49. Solicitando a palavra, o representante da acionista Southern Electric Brasil Participações Ltda. indicou para membros do Conselho de Administração os acionistas: Membros efetivos: David Travesso Neto – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Jornalista Moacyr Andrade, 257, Bairro São Bento, CEP 30350-410, portador da carteira de identidade nº 5294546, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 880852288-15; Cláudio José Dias Sales – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Marquês de São Vicente, 512/502, Bairro Gávea, CEP 22451-040, portador da carteira de identidade nº 23358-D, expedida pelo CREA/5a. região, e do CPF nº 239946657-87; Oderval Esteves Duarte Filho – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Tomás Gonzaga, 321/1700, Bairro Lourdes, CEP 30180-140, portador da carteira de identidade nº MG-4341104, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 767880596-91; e, Marcelo Pedreira de Oliveira – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alvarenga Peixoto, 701/1503, Bairro Lourdes, CEP 30180-120, portador da carteira de identidade nº 063599708, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e do CPF nº 003623457-59; e, Membros suplentes: João Bosco Braga Garcia – brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Sagarana, 156/702, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-210, portador da carteira de identidade nº MG-433993, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 176484676-15; Marc Leal Claassen – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Senador Simonsen, 291/202, Bairro Jardim Botânico, CEP 22461-040, portador da carteira de identidade nº 067292979, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e do CPF nº 068987967-98; Geraldo

Dannemann – brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado em Salvador-BA, na Rua Basílio Catala Castro, 439, Bairro Candéal, CEP 40280-550, portador da carteira de identidade nº 6596757, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e do CPF nº 869966575-04; e, Sérgio Lustosa Botelho Martins – brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Osório Duque Estrada, 63 – Casa 21, Bairro Gávea, CEP 22451-170, portador da carteira de identidade nº 3532064, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, e do CPF nº 000021196-68. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG. Franqueada a palavra dela fez uso o representante do Clube de Investimento dos Empregados da CEMIG que agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Governador Itamar Franco pela confiança depositada no CLIC, permitindo, mais uma vez, a indicação de seus representantes para o Conselho de Administração da CEMIG, aproveitando para registrar a importância do significado da presença de funcionário desta Empresa nos órgãos mais altos da Administração e Fiscalização da Companhia, representando o empregado-acionista. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino.

aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros

José Luiz Ladeira Bueno

Ana Paula Muggler Moreira, pelo Estado de Minas Gerais

Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, por si e pela Southern Electric Brasil Participações Ltda.

Ricardo José Martins Gimenez, por Global Advantage Funds-Emerging Markets Fund, State Street Emerging Markets, SSGA Emerging Markets Fund, Daily Active Emerging Markets Securities Lending Common TR FD

Carlos Antônio Leal Cruz

Luiz Fernando Rolla

Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas, por si e pelo Clube de Investimentos dos Empregados da CEMIG-CLIC

José Geraldo Valadares Lembi

Cristiano Corrêa de Barros, por si e pela Diretoria Executiva

Jacqueline Huang, por BBA Icatu FEF, PGBL Icatu Hartford Comp 20 B FIF, PGBL Icatu Hartford Comp 20 C FIF, PGBL Icatu Hartford. Comp 20 E FIF, PGBL Icatu Hartford Comp 49 C FIF, PGBL Icatu Hartford Comp 49 B FIF, PGBL Icatu Hartford Comp 10 C FIF, PGBL ICATU Hartford Comp 10 B FIF, PGBL Icatu Hartford Comp 10 E FIF, BBA Icatu Investprev FIA, BBA Icatu Taurus FIA, BBA Icatu IBX Private FIA, Mellon Brascan Stuttgart FIA, BBA Icatu IBX Institucional FIA, BBA Icatu Aquarius FIA, Fundação Ass e Prev da Ext Rural RGS-FAPERS, Previd Exxon Soc Previdência Privada, Icatu Hartford Fundo de Pensão, Amazonas Fundo de Invest. em Ações, BBA Icatu Slabs IBX FIA, BBA Icatu FESC FIA Premium Institucional IBX FIA, Icatu Seguros S/A.

Rejanne Pires Gonçalves Pereira

Ary Ferreira Filho

Antônio Lázaro da Silva

Confere com o original.

Anamaria Pugedo Frade Barros